



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 21 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a manutenção da execução do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba e a empresa G2 Comércio Serviços e Transportes LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de ônibus com condutores para transporte de alunos das escolas municipais até o seu termo final, ou até o encerramento do procedimento licitatório, o que sobrevier primeiro, e dá outras providências."

Processo Legislativo nº 09/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica,

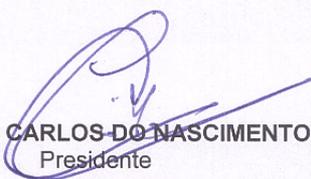
DECRETA:

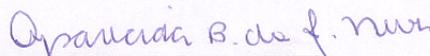
Art. 1º - Fica mantida a execução do contato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba e a empresa G2 Comércio Serviços e Transportes LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de ônibus com condutores para transporte de alunos das escolas municipais, até seu termo final, ou até encerramento do procedimento licitatório, o que sobrevier primeiro, bem como as demais medidas pertinentes, conforme os motivos justificados pelo Poder Executivo Municipal, expostos nos autos do Processo Legislativo nº 09/2018.

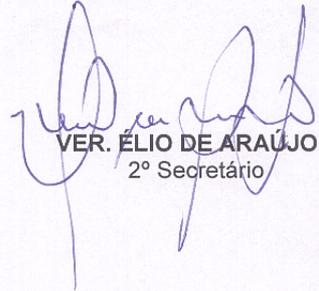
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Ver. Maurício Alves Braz", em 21 de maio de 2018.


VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente


VER.ª APARECIDA B. DA S. NEVES
1ª Secretária


VER. ÉLIO DE ARAÚJO
2º Secretário